



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

MENSAGEM N. 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2025

Dispõe sobre o regime administrativo especial de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Diante das atribuições pertinentes à COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS (vide art. 78 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 – RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

Após análise da propositura referida na epígrafe, e, diante do parecer emitido pela COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, verificamos a inexistência de motivos que obstem sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela REGULARIDADE da propositura.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 22 de setembro de 2025.

João Vitor Alves Martins
PRESIDENTE

Marcelo dos Santos de Oliveira
RELATOR

Mauro Benedito de Lima
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=014DY7S3PR5VR3W4>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 014D-Y7S3-PR5V-R3W4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52756/2025 - 22/09/2025 - 17:18 - 014D-Y7S3-PR5V-R3W4